Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 54/2018

Barueri, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 13/2018 da Câmara Municipal de Barueri, solicitando o pedido de cessão da Servidora, Sra. Vanessa Dourado de Menezes Campos

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Sra. Vanessa Dourado de Menezes Campos**, matrícula nº 201401, investida no cargo comissionado de Assessora Técnica REF 8, para exercer suas atividades junto a Câmara Municipal de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 21 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 21 de fevereiro de 2018.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente